



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 066 /2018.

Em, 14 de março 2018.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO (SEMÁFORO) COM FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA ITAJURU, ESQUINA COM A RUA JOÃO PESSOA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, solicitando a instalação de um sinal de trânsito (semáforo) com faixa de pedestre, na Rua Itajuru, esquina com a Rua João Pessoa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

LUIZ GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa à instalação do semáforo com faixa de pedestre, com o intuito de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres. Constituem-se em uma maneira eficiente de garantir aos trabalhadores que ali desembarcam em ônibus municipais e intermunicipais, como também a comunidade do Itajurú.